

Boletim n.º 51 Caged MS 08/2017



# *BOLETIM DO* **TRABALHO**

OBSERVATÓRIO DO MERCADO  
DE TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL



**FUNTRAB**  
FUNDAÇÃO DO TRABALHO  
DE MATO GROSSO DO SUL

**Reinaldo Azambuja Silva**  
**Governador de Mato Grosso do Sul**

**Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre**  
**Secretária de Estado de Direitos Humanos,  
Assistência Social e Trabalho**

**Wilton Melo Acosta**  
**Diretor-Presidente Funtrab**



## APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho, tem se empenhado em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

A FUNTRAB por meio de seus órgãos de execução programática, aliada a política de desenvolvimento das atividades produtivas do Estado, que tem possibilitado a criação de postos de trabalho e de geração de renda, atua como interlocutora das relações de intermediação entre o trabalhador e a vaga, oferece qualificação social e profissional para atender às novas exigências do mercado e incentiva o empreendedorismo.

Neste contexto, a Coordenadoria de Estudos e Pesquisas, vem cumprir sua missão de promover o diálogo entre os diversos setores da FUNTRAB por meio da troca de informações e experiências acumuladas nas ações por ela empreendidas. Com a iniciativa da divulgação do Boletim Informativo, buscamos aprimorar o instrumento de comunicação a respeito das condições e dinâmica de funcionamento do mercado de trabalho em nosso Estado.

O Cadastro Geral de Empregado e Desempregados (CAGED), segundo o Ministério do Trabalho e Emprego foi criado pelo Governo Federal através da Lei 4.923/65 que institui o registro permanente de admissões e dispensa de empregados sobre o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Este Cadastro Geral serve como base para a elaboração de estudos pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais. É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro Desemprego, para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.



Conforme o Ministério do Trabalho e Emprego a gestão governamental do setor do trabalho conta com importante instrumento de coleta de dados denominado de Relação Anual de Informações Sociais-RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a RAIS tem por objetivo o suprimento as necessidades de controle da atividade trabalhista no País, e ainda, o provimento de dados para elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado do trabalho às entidades governamentais. Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades:

- da legislação da nacionalização do trabalho;
- de controle dos registros do FGTS;
- dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários;
- de estudos técnicos de natureza estatística e atuarial;
- de identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

## Metodologia

O Boletim da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas apresenta dados mensais sobre o desempenho do Estado na geração de postos de trabalho, tendo como fonte oficial de dados o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED coletado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E).



## Mercado Formal em Mato Grosso do Sul

08/2017

1. Segundo os dados do CAGED, em agosto de 2017 foram eliminados 466 empregos celetistas, equivalentes a uma redução de 0,09% em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. O setor de atividade econômica com maior saldo foi o Setor de Serviços com 822 postos de trabalho, seguido pela Indústria de Transformação com 251, Administração Pública com 10 e Extrativa Mineral com 3. Os demais setores apresentaram saldos negativos.

2. A evolução segundo o CAGED (sem ajustes) demonstra que de agosto/2016 até agosto/2017 o Estado de Mato Grosso do Sul apresentou 5 meses com saldo negativo de postos de trabalho. No mês de Agosto 2017 estamos em 23º lugar na federação (ver tabela 02 fls. 10).

**Evolução do saldo líquido total do CAGED MS  
08/2016 a 08/2017**

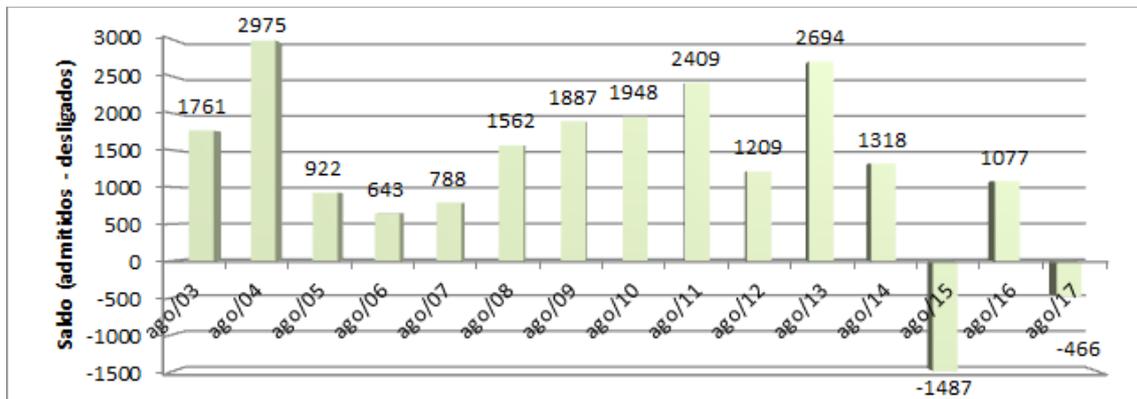


Fonte: CAGED/M.T.E.



3. Ainda na série sem ajustes, no gráfico abaixo mostramos a evolução do emprego formal em MS na série histórica para o mês de agosto (2003/2017).

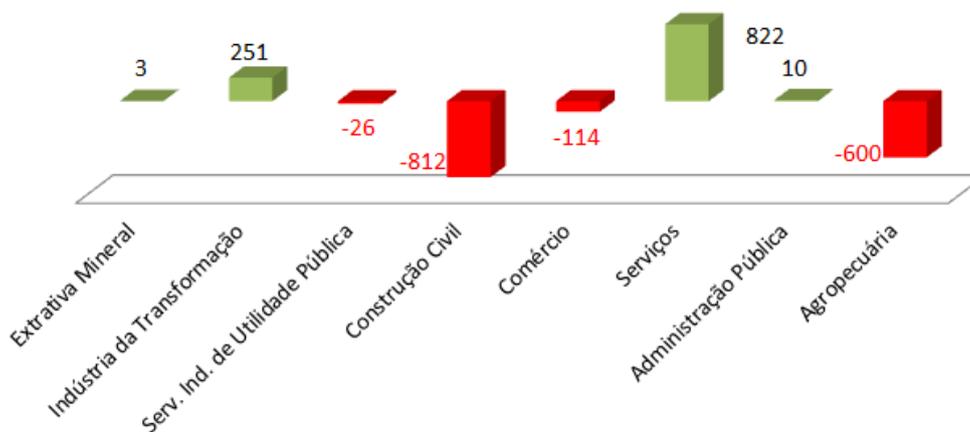
### Mato Grosso do Sul – 2003 a 2017



Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTb

4. No mês de Agosto/2017, o comportamento do emprego segue no gráfico abaixo. Os setores de Serviços, Indústria de Transformação, Administração Pública e Extrativa Mineral apresentaram saldos positivos.

### Ranking Setores Atividade Econômica em MS Agosto 2017



Fonte: CAGED/M.T.E.

5. O ranking do saldo setorial de empregos do mês de Agosto de 2017 sem ajuste ficou assim distribuído.

<b>SEM AJUSTE SETORES</b>	<b>SALDO</b>
1. SERVIÇOS	<b>822</b>
2. IND. DE TRANSFORMAÇÃO	<b>251</b>
3. ADM. PÚBLICA	<b>10</b>
4. EXTRATIVA MINERAL	<b>3</b>
5. SERV.IND.UTIL.PÚBLICA	<b>-26</b>
6. COMÉRCIO	<b>-114</b>
7. AGROPECUÁRIA	<b>-600</b>
8. CONSTRUÇÃO CIVIL	<b>-812</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-466</b>

Fonte: CAGED/M.T.E.

6. Evolução do Emprego Formal em 14 Municípios com mais de 30 mil habitantes, no mês de Agosto de 2017 em MS, segundo o Caged sem ajuste foi:

Ranking	Município	Saldo
1º	Campo Grande	415
2º	Dourados	137
3º	Paranaíba	84
4º	Naviraí	69
5º	Maracaju	64
6º	Aquidauana	23
7º	Sidrolândia	23
8º	Nova Andradina	21
9º	Coxim	15
10º	Corumbá	8
11º	Ponta Porã	1
12º	Rio Brilhante	-8
13º	Amambai	-17
14º	Três Lagoas	-994

Fonte: CAGED/M.T.E.



# TABELA 01

EVOLUCAO DO EMPREGO  
 FORMAL EM MUNICIPIOS  
 COM MAIS DE 30.000 HABITANTES  
 AGOSTO/2017

ESTADO: MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO	AGOSTO/2017				NO ANO **				EM 12 MESES ***			
	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % *	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %
AMAMBAI	135	152	-17	-0,38	1.145	1.144	1	0,02	1.562	1.637	-75	-1,66
AQUIDAUANA	134	111	23	0,46	1.056	1.095	-39	-0,77	1.599	1.721	-122	-2,38
CAMPO GRANDE	7.793	7.378	415	0,21	64.326	66.027	-1.701	-0,87	92.333	97.119	-4.786	-2,40
CORUMBA	428	420	8	0,06	4.096	3.877	219	1,59	5.622	5.730	-108	-0,76
COXIM	133	118	15	0,35	1.039	1.287	-248	-5,50	1.506	1.826	-320	-6,99
DOURADOS	2.029	1.892	137	0,24	15.531	14.659	872	1,54	22.136	22.511	-375	-0,65
MARACAJU	335	271	64	0,68	3.202	2.759	443	4,86	4.267	4.101	166	1,77
NAVIRAI	381	312	69	0,71	2.924	2.882	42	0,43	4.258	4.429	-171	-1,72
NOVA ANDRADINA	429	408	21	0,21	3.592	3.115	477	5,08	4.880	4.481	399	4,21
PARANAIBA	393	309	84	1,14	2.704	2.370	334	4,64	3.644	3.545	99	1,33
PONTA PORÁ	327	326	1	0,01	2.827	2.435	392	3,87	3.909	3.484	425	4,21
RIO BRILHANTE	279	287	-8	-0,09	2.823	2.937	-114	-1,20	3.822	4.099	-277	-2,87
SIDROLANDIA	263	240	23	0,30	2.321	1.977	344	4,69	3.209	2.941	268	3,62
TRES LAGOAS	1.597	2.591	-994	-2,74	14.372	16.115	-1.743	-4,72	21.969	22.254	-285	-0,80
<b>TOTAL</b>	<b>14.656</b>	<b>14.815</b>	<b>-159</b>	<b>-0,04</b>	<b>121.958</b>	<b>122.679</b>	<b>-721</b>	<b>-0,19</b>	<b>174.716</b>	<b>179.878</b>	<b>-5.162</b>	<b>-1,34</b>

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65



## TABELA 02

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE AGOSTO 2017 - SEM AJUSTE POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO					
RANKING	NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIACÃO RELATIVA %
	BRASIL	<b>1.254.951</b>	<b>1.219.494</b>	<b>35.457</b>	<b>0,09</b>
1º	PARAIBA	13.361	9.850	3.511	0,90
2º	RORAIMA	1.957	1.542	415	0,80
3º	RIO GRANDE DO NORTE	14.166	10.925	3.241	0,76
4º	TOCANTINS	6.725	5.610	1.115	0,64
5º	CEARA	36.440	31.465	4.975	0,43
6º	MARANHAO	13.181	11.447	1.734	0,37
7º	AMAZONAS	11.031	9.674	1.357	0,34
8º	PERNAMBUCO	35.927	31.721	4.206	0,34
9º	RONDONIA	8.968	8.157	811	0,34
10º	SANTA CATARINA	80.420	74.290	6.130	0,31
11º	MATO GROSSO	31.467	29.585	1.882	0,28
12º	DISTRITO FEDERAL	23.269	21.864	1.405	0,18
13º	ACRE	2.048	1.907	141	0,17
14º	BAHIA	48.068	45.578	2.490	0,15
15º	GOIAS	47.670	45.836	1.834	0,15
16º	SAO PAULO	376.660	359.340	17.320	0,14
17º	PARANA	92.693	91.513	1.180	0,05
18º	SERGIPE	6.763	6.607	156	0,05
19º	PIAUI	7.799	7.724	75	0,03
20º	RIO GRANDE DO SUL	86.734	88.109	-1.375	-0,05
21º	AMAPA	1.699	1.739	-40	-0,06
22º	PARA	22.542	23.066	-524	-0,07
23º	<b>MATO GROSSO DO SUL</b>	<b>19.701</b>	<b>20.167</b>	<b>-466</b>	<b>-0,09</b>
24º	RIO DE JANEIRO	93.997	97.397	-3.400	-0,10
25º	ALAGOAS	6.869	7.293	-424	-0,13
26º	MINAS GERAIS	139.432	148.877	-9.445	-0,24
27º	ESPIRITO SANTO	25.364	28.211	-2.847	-0,40

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

